



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO N. 18, DE 2025

Susta o andamento da Ação Penal contida na Petição n. 12.100, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 53, § 3º, da Constituição Federal, o andamento da Ação Penal contida na Petição n. 12.100, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Motta", is positioned above the typed name and title. The signature is fluid and cursive.

HUGO MOTTA
Presidente